ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO
"CANAL 47 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO"
CNPJ 32.388.169/0001-57

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **CANAL 47 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO**, condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, cujo regulamento foi registrado no 5º Cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, averbado a margem do registro sob nº 1.549.621, já registrado na CVM e inscrito no CNPJ sob o nº 32.388.169/0001-57 ("Fundo"), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

a) Alterar o condomínio do Fundo para que passe a ser Fundo de condomínio fechado;

b) Substituir a Gestora do Fundo, no qual, passará ser a G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.129/0001-00;

c) Substituir o Agente de Cobrança do Fundo, no qual, passará a ser a Gestora;

d) Alterar a Taxa de Administração do Fundo;

e) Alterar o exercício social do Fundo;

f) Reformar integralmente o Regulamento do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, e será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

_____

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

Juridico/ Socopa/ Adm Fundos